



**EDITAL SEMEB Nº 26, DE 17 DE MAIO DE 2021**

**CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 06/2019 PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DAS TURMAS DAS OFICINAS CURRICULARES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL, PARA O ANO LETIVO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 06/2019 para sessão de atribuição de turmas das Oficinas Curriculares das Escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental de tempo integral, em atendimento ao Decreto Municipal nº 14.361/2020, art. 14, inciso II, fase I, para composição de carga horária de trabalho nos termos da Lei Municipal nº 3205/2002, conforme abaixo especificado:

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DAS TURMAS:**

**LOCAL:** ANFITEATRO DA E.M.E.B. "PROF. STÉLIO MACHADO LOUREIRO"

**ENDEREÇO:** Rua General Osório nº 915 – Centro – Bebedouro/SP

| <b>OFICINAS CURRICULARES – EDUCAÇÃO INFANTIL II</b> |                                   |                |   |
|---|-----------------------------------|----------------|---|
| <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II – PEI II</b>   |                                   |                |   |
| <b>DATA</b>   | <b>TOTAL DE TURMAS DE OFICINA</b> | <b>HORÁRIO</b> | <b>CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL</b> |
| <b>19/05/2021</b>                                   | 01                                | 09h00          | Nº 01 ao 200                            |
|   |                                   | 09h10          | Nº 200 ao 250                           |
|   |                                   | 09h20          | Nº 250 ao 300                           |

| <b>RELAÇÃO DE VAGAS</b> |                        |                   |
|-------------------------|------------------------|-------------------|
| <b>Nº</b>               | <b>UNIDADE ESCOLAR</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|                         |                        | <b>TARDE</b>      |
| 04                      | EMEB Alfredo Naime     | 01                |

| <b>OFICINAS CURRICULARES – ENSINO FUNDAMENTAL</b> |                                   |                |   |
|---|-----------------------------------|----------------|---|
| <b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – PEF I</b>  |                                   |                |   |
| <b>DATA</b>                                       | <b>TOTAL DE TURMAS DE OFICINA</b> | <b>HORÁRIO</b> | <b>CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL</b> |
| <b>19/05/2021</b>                                 | 04                                | 09h30          | Nº 01 ao 220                            |
|   |                                   | 09h40          | Nº 221 ao 240                           |
|   |                                   | 09h50          | Nº 241 ao 260                           |
|   |                                   | 10h00          | Nº 261 ao 287                           |



| RELAÇÃO DE VAGAS |                                    |            |
|------------------|------------------------------------|------------|
| Nº               | UNIDADE ESCOLAR                    | QUANTIDADE |
|                  |                                    | TARDE      |
| 01               | EMEB Alfredo Naime                 | 01         |
| 02               | EMEB Prof. Lellis do Amaral Campos | 02         |
| 03               | EMEB Maria Fernanda Lopes Piffer   | 01         |

#### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:

1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original.

2 – Comprovante de Habilitação – Diploma com o respectivo histórico escolar **original**. No caso da conclusão do curso nos anos de 2019 e 2020 o candidato que ainda não recebeu o Diploma, poderá apresentar Declaração de Conclusão do curso, assinado pelo Reitor (a), Diretor (a) ou Coordenador do Curso da Instituição Oficial, acompanhado do histórico escolar original com a data de colação de grau.

3 – Caso o docente não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original e procuração com firma reconhecida em cartório, bem como, os documentos do candidato: diploma e histórico escolar, todos originais. O docente que já é funcionário público municipal e que não comparecer pessoalmente, além de enviar os documentos exigidos, seu representante legal deverá atender as exigências da Lei Municipal nº 2693, de 26/08/1997, capítulo II, artigo 170, inciso XIII que especifica:

*“São proibidas ao servidor ou funcionário (...) especialmente: XIII- pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes até segundo grau”.*

4 – Declaração de acúmulo de cargo ou função, preenchida no ato da atribuição (modelo 1).

5 – Caso o professor já ministre aulas em outra unidade escolar deverá ainda, entregar no ato da atribuição o horário das aulas e HTPC da referida unidade escolar assinado pelo gestor ou representante legal na ausência deste.

6 - Perde o direito de participar da atribuição de classes/aulas:

- a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
- b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.

#### OBSERVAÇÃO: Devido a pandemia, solicitamos:

- Compareça no horário marcado, no máximo 5 minutos antes.
- Não leve acompanhante.
- Leve sua caneta.

Bebedouro, 17 de maio de 2021.

  
PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Educação

R.G. 29.468.278-8